



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

EDITAL Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021
(RETIFICADO EM 08 DE MARÇO DE 2021)
PROCESSO SELETIVO PARA TROCA DE TURNO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas na Organização Acadêmica Institucional do IFPE, torna público o período de solicitação para troca de turno, para o ano letivo de 2021, por estudantes dos ***Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio***.

1. DOS CURSOS, DOS TURNOS E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

- 1.1.** Os candidatos podem pleitear a troca de turno para os Cursos Técnicos Integrados de Informática e Meio Ambiente.
- 1.2.** A mudança de turno (manhã ou tarde) está condicionada à existência de vagas nas turmas de 1º, 2º e 3º anos dos Cursos Técnicos Integrados, conforme quadro de vagas no **Anexo I**, obedecendo à ordem de classificação do candidato.
- 1.3.** O cadastro de reserva gera apenas a expectativa de direito à vaga na turma/turno pretendido pelo candidato.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1.** A inscrição será realizada no período compreendido entre as **8h de 22 de fevereiro de 2021 e as 17h de 26 de fevereiro de 2021**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/V6Wdi7NxxDFh9ARU6>.
- 2.2.** A solicitação de troca de turno será efetuada pelo discente, quando maior de 18 (dezoito) anos, ou por procurador legalmente constituído. Em caso de ser estudante menor de idade, deverá ser anexada uma declaração (**Anexo II**) do responsável legal autorizando a solicitação de troca de turno.
- 2.3.** Para pleitear a troca de turno, o estudante deverá:
 - I. Ter cursado o primeiro ano letivo no IFPE e cumprido todas as avaliações previstas, salvo nos casos específicos estabelecidos em Lei.
 - II. Anexar ao formulário de inscrição documentação que justifique a solicitação e comprove o enquadramento em um dos critérios listados no **item 3 (três)** deste Edital.

3. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA E DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

3.1. A análise das solicitações de troca obedecerá aos seguintes critérios, desde que devidamente comprovados, observando-se a seguinte ordem de importância:

- I. O estudante ter sido incorporado ao Serviço Militar inicial obrigatório;
- II. O estudante ter passado a exercer atividade profissional, durante o período do curso, no turno em que estiver matriculado;
- III. O estudante apresentar documentação que comprove a indisponibilidade de transporte escolar municipal, comprometendo a assiduidade às aulas, quando houver o retorno das atividades presenciais;
- IV. O estudante residir em área cuja situação de vulnerabilidade e risco social comprometa seriamente a sua frequência no turno atual;
- V. O estudante apresentar laudo e justificativa médica pormenorizada sobre os aspectos que repercutem em seu rendimento escolar e inviabilizam a permanência no turno atual;
- VI. Outros casos autorizados pela Diretoria de Ensino (DEN) mediante comprovação.

3.2. Em situação de empate serão priorizados os estudantes que atendam aos seguintes requisitos, obedecendo-se à ordem apresentada:

- I. O estudante que seja arrimo de família;
- II. O estudante provedor de família, com filhos;
- III. O estudante provedor de família, sem filhos;
- IV. O estudante mais velho.

3.3. Os candidatos serão atendidos de acordo com a disponibilidade de vagas, seguindo a ordem do cadastro de reserva.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Para pleitear a mudança de turno o estudante deverá apresentar, de forma digitalizada, as seguintes documentações:

- I. Cópia do Registro Geral (RG) **ou** outro documento oficial de identificação do estudante. **Em caso de estudante menor de idade**, acrescentar a declaração do responsável legal (**Anexo II**), autorizando o pedido de troca de turno, seguida da cópia do RG ou outro documento oficial de identificação do responsável legal;
- II. Em caso de incorporação ao Serviço Militar: declaração da Junta de Serviço Militar;

III. Em caso de atividade profissional: declaração da instituição empregadora informando o horário do trabalho;

IV. Em caso de indisponibilidade de transporte escolar municipal: declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação e comprovante de residência;

V. Em caso de residência em área de vulnerabilidade e risco social: comprovante de residência, questionário socioeconômico preenchido (**Anexo III**) e relato pormenorizado da situação que compromete seriamente a frequência no turno atual (**Anexo IV**);

VI. Em caso de motivo de saúde: laudo médico (com código da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID) e justificativa médica pormenorizada sobre os aspectos que repercutem no rendimento escolar e inviabilizam a permanência do estudante no turno atual;

VII. Por outros motivos: relato pormenorizado da situação que compromete seriamente a frequência no turno atual (**Anexo V**), questionário socioeconômico preenchido (**Anexo III**) e documentação comprobatória pertinente ao caso.

4.2. A qualquer tempo, a Comissão Avaliadora e a Diretoria de Ensino poderão solicitar todo e qualquer documento que comprove a situação do estudante requerente.

5. DA ANÁLISE E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. As inscrições serão avaliadas pela Comissão Avaliadora, designada pela Direção Geral do IFPE – Campus Garanhuns e cujos membros estão indicados ao final deste Edital.

5.2. O resultado preliminar do processo de troca de turno será publicado no dia **11 de março de 2021** no site do IFPE – Campus Garanhuns.

5.3. A interposição de recursos deverá ser realizada, em formulário próprio (**Anexo VI**) e encaminhado para aspe@garanhuns.ifpe.edu.br no dia **12 de março de 2021** (das 0h às 23h59).

5.4. O resultado final será divulgado em **15 de março de 2021** no site do IFPE – Campus Garanhuns.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A renovação de matrícula é obrigatória e deverá ser realizada pelo estudante (em seu turno atual) no período estabelecido no calendário acadêmico de 2021.

6.2. O ajuste da matrícula, após resultados do edital de troca de turno, será realizado pela Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos (CRAT), a partir dos resultados encaminhados pela Comissão Avaliadora.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição gera a **presunção de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção**, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. O discente deve atentar para a **necessidade de correlação entre o motivo alegado no formulário de inscrição e os documentos comprobatórios anexados, sendo todos de inteira responsabilidade do candidato.**

7.3. A inexatidão das declarações e as irregularidades nos documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, eliminarão o estudante do processo de seleção.

7.4. As inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo, serão motivo de desclassificação, sem prejuízo das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

7.5. O cadastro de reserva será válido durante o primeiro semestre letivo de 2021.

7.6. À medida que surgirem vagas, os candidatos serão convocados pela Comissão Avaliadora para confirmação e efetivação da mudança de turno, por vias de contato institucional (telefone, e-mail e/ou comunicação por escrito em sala de aula, quando houver o retorno das atividades presenciais).

7.7. A troca de turno ao longo do semestre, quando da disponibilidade de vaga, deverá ocorrer apenas no intervalo entre unidades letivas.

7.8. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Avaliadora e pela Diretoria de Ensino (DEN).

José Roberto Amaral Nascimento
Diretor-Geral do Campus Garanhuns

Anderson Nunes da Silva
Diretor de Ensino do Campus Garanhuns

COMISSÃO AVALIADORA
Halda Simões Silva
Djessyca Steffane Silva de Lima
Fabício Leal Novaes
Fernanda Cavalcante da Silva
Josefa Maria Albuquerque Constantino
Margarete Maria da Silva de Hamburgo
Pedro Paulo Bezerra de Lira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

TURMAS	VAGAS	CADASTRO RESERVA
1º TI (MANHÃ)	02	04
1º TI (TARDE)	00	04
1º TMA (MANHÃ)	01	04
1º TMA (TARDE)	00	04
2º TI (MANHÃ)	06	04
2º TI (TARDE)	00	04
2º TMA (MANHÃ)	05	04
2º TMA (TARDE)	00	04
3º TI (MANHÃ)	06	04
3º TMA (MANHÃ)	08	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

ANEXO II
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL
(em caso de estudante menor de 18 anos)

Eu _____, CPF
nº _____, RG nº _____, responsável legal pelo(a) estudante
_____, matrícula _____, do Curso Técnico
em _____, **autorizo o pedido de troca de turno.**

_____, _____ de fevereiro de 2021.

Assinatura do(a) responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

ANEXO III
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Nome Social: _____ Apelido: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Qual o seu E-mail: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Sexo: () Feminino () Masculino

Raça/Cor: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

Você tem Filhos? () Nenhum () 01 () 02 () 03 () 04 () Mais de 04

Quantos filhos você tem com menos de 06 anos? () Nenhum () 01 () 02 () 03 () 04 () Mais de 04

Você reside em:

() Área Urbana

() Área Rural

() Comunidade Indígena

() Comunidade Quilombola

Qual o seu Endereço atual/Rua/AV.: _____ N. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____ Telefone

3: _____

Ponto de referência da sua casa: _____

SITUAÇÃO HABITACIONAL

Endereço atual

Assinale o item correspondente a situação de moradia da família/pessoas que moram na mesma casa com você:

() Próprio () Herdeiros () Cedido

() Alugado – valor mensal do aluguel: R\$ _____ () Financiado – valor mensal: R\$ _____

A Região de sua moradia é: <input type="checkbox"/> Em área rural (Sítio, granja, fazenda, etc..) <input type="checkbox"/> Em área rural (MST, indígena, quilombola) <input type="checkbox"/> Em área urbana
Qual o tipo de abastecimento da água de sua casa? <input type="checkbox"/> Rede geral/água tratada pela Compesa <input type="checkbox"/> Poço/água não tratada <input type="checkbox"/> Fonte/água não tratada <input type="checkbox"/> Outros
Características da moradia: <input type="checkbox"/> Alvenaria (tijolo) <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Mista <input type="checkbox"/> Barro <input type="checkbox"/> Porão <input type="checkbox"/> Plástico/Lona
Número total de cômodos (quarto, sala, cozinha, banheiro, terraço): <input type="checkbox"/> Um <input type="checkbox"/> Dois <input type="checkbox"/> Três <input type="checkbox"/> Quatro ou mais de quatro
Qual é a situação de saneamento de sua residência? <input type="checkbox"/> rede pública de esgoto <input type="checkbox"/> fossa <input type="checkbox"/> Outros

BENS MÓVEIS/IMÓVEIS

Assinale/Cite os imóveis (prédio/casa/apartamento/sítio/fazenda/granja/chácara, lojas etc.) pertencentes a você, seus responsáveis e/ou seus dependentes:

Tipo de Imóvel	Local (Cidade/Estado)
Propriedade rural <input type="checkbox"/> Quantos hectares?	
Casa/apartamento <input type="checkbox"/> Quantos?	
Veículo para passeio <input type="checkbox"/> Quantos?	
Veículo para trabalho <input type="checkbox"/> Quantos?	
Loja Comercial <input type="checkbox"/> Qual o produto?	
Não possui bens <input type="checkbox"/>	
Outros <input type="checkbox"/>	

Assinale o (s) Veículo (os) que você, seus responsáveis e/ou seus dependentes possuem:

Moto Sim Ano _____ Marca _____ Não
Carro passeio Sim Ano _____ Marca _____ Não
Táxi Sim Ano _____ Marca _____ Não
Transporte passageiro/carga Sim Ano _____ Marca _____ Não
Ônibus Sim Ano _____ Marca _____ Não

SITUAÇÃO DE ACESSO A OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Sua família é atendida pelo Programa Bolsa Família: Sim Não

Alguém membro da família é beneficiário do BPC/LOAS: Sim Não

A conta de energia da casa é cadastrada na Tarifa Social: () Sim () Não

DESPESAS FAMILIARES

Itens de possíveis despesas	Valor (Em reais e por mês)
Aluguel:	
Energia Elétrica:	
Água:	
Telefone fixo e celular:	
Internet:	
Plano de saúde:	
Medicamentos:	
Transporte/combustível:	
IPTU (Gasto anual):	
IPVA (gasto anual):	
Financiamento de casa:	
Financiamento de automóvel:	
Outros financiamentos:	
Mensalidade/Creche:	
Mensalidade/Escola:	
Mensalidade/Faculdade:	
Mensalidade/Cursos:	
Outros:	
TOTAL DAS DESPESAS:	

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Preencha as informações dos membros que residem no mesmo núcleo familiar, incluindo você. Caso o quadro de composição familiar seja insuficiente para inserir informações acerca de todos os membros da família, solicitamos que complementem as informações no Relato de Vida.

Integrante:
Parentesco:
Idade:
Escolaridade:
Estado civil:
Agravos de Saúde:
Necessidades Especiais:
Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante:

Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais:

Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas ao Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia por meio do presente formulário. E que estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta cancelamento do acesso aos programas de assistência estudantil do IFPE (* O art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.).

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do estudante ou responsável legal (caso o estudante seja menor de 18 anos):

--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

ANEXO IV
JUSTIFICATIVA PARA MUDANÇA DE TURNO
(EM CASO DE RESIDÊNCIA EM ÁREA DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL)

Para complementar as informações objetivas do questionário socioeconômico, escreva um TEXTO CORRIDO (breve relato), datado e assinado, contendo as seguintes informações: por quais motivos o turno pleiteado não foi escolhido no momento do vestibular; se há facilidade ou dificuldade de acesso ao transporte público coletivo (ônibus) na sua área de residência; qual meio de transporte utiliza para chegar na instituição e qual o gasto mensal com passagens; quais os fatores relacionados à sua área de residência dificultam o acesso ao campus e sua permanência no turno de origem; se há outros fatores (citar), fora os mencionados, que justifiquem sua solicitação.

_____, ____ de fevereiro de 2021.

Assinatura do(a) estudante
ou responsável legal (em caso de estudante menor de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO(A) ESTUDANTE (letra de forma)			MATRÍCULA
SÉRIE	CURSO	TURNO ATUAL	TELEFONE
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE		ÓRGÃO EXPEDIDOR

FUNDAMENTAÇÃO

_____ , _____ de março de 2021.

Assinatura do(a) estudante
ou responsável legal (em caso de estudante menor de 18 anos)